

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 374/2023/GAB/EMSERH, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 351/2023-GCC/EMSERH – MULTIVIDAS; conforme quadros abaixo:

**LISTA I: FISCALIS TÉCNICOS**

ORD	Unidades de Saúde	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	HOSPITAL ADELIA MATOS FONSECA DE ITAPECURU	IVANDERLANDE COSMO DO NASCIMENTO	DIRETOR GERAL MAT: 2214	RICARDO LAUANDE BARBOSA	DIRETOR CLÍNICO MAT: 9536
		ANA KELLY SOUZA DE ARAUJO VILENA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 9523		
02.	POLICLÍNICA DE MATÕES DO NORTE	CELSILENE DOS SANTOS TEIXEIRA	DIRETORA TÉCNICA MAT: 13.199	JEFFERSON LUIS PINHEIRO SOUSA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 12.595

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO  MAT: 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	ANALISTA TÉCNICA  MAT: 10195
02.	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA  MAT:12556		

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 351/2023-GCC/EMSERH – MULTIVIDAS, tem como objeto prestação de **Serviços Laboratoriais em análises clínicas** para atender as necessidades do **HOSPITAL ADÉLIA MATOS FONSECA (ITAPECURU MIRIM/MA)** e **POLICLÍNICA DE MATÕES DO NORTE**.

**Art. 3º** - A vigência será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 351/2023-GCC/EMSERH – MULTIVIDAS** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 351/2023-GCC/EMSERH – MULTIVIDAS**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE JUNHO DE 2023.**

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH

Matricula nº: 12402/EMSERH  
Portaria Nº 478/2023/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLÔNIO DUAİLIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -  
Matricula nº 11.748